



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 345 /2021

Indico à Mesa, observadas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente **para a implantação de um sistema/plataforma digital para emissão de receituário médico digital em toda a rede pública/municipal de Saúde do Município.**

JUSTIFICATIVA

Antes de necessário, é direito de o Vereador tomar iniciativas de melhorias que condigam diretamente com o interesse público.

Tem como objetivo reduzir assim transtornos e erros na compra/venda e ingestão de medicamentos (farmácias privadas) e recebimento e ingestão de medicamentos em desacordo com a receita (farmácias públicas), trazendo mais saúde e qualidade de vida para todos.

Não obstante, compete salientar o desconforto e a dificuldade de locomoção da população em ficar recorrendo aos departamentos do Poder Executivo afim, de que, tenha sua receita reescrita através do fato ocasionado pela elegibilidade dos receituários médicos feito a punho. (caligrafia de difícil leitura e interpretação).

Espero que esta propositura seja bem acolhida pelo Poder Executivo de Jaguariúna, que na certa atenderá a indicação o mais rápido possível.

Gabinete Vereador, 11 de junho de 2021.

a. VEREADOR ROMILSON SILVA – DEM

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 15 de junho corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 16 de junho de 2021

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente